



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Nº 1/2024/CS-PGGA/CGEN/DREP/DGGA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 25 DE JULHO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL

RESULTADO FINAL DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela a Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

HOMOLOGAR, em anexo a este documento, o Resultado do Sorteio Eletrônico referente ao Edital 1/2024 CS-PGGA/CGEN/DREP/DGGA/RIFB/IFBRASÍLIA, de 25 de julho de 2024 - Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gerenciamento Ambiental, a ser ofertado pelo Campus Samambaia no segundo semestre de 2024.

CONVOCAR, de acordo com os itens 10.1 letra b do Edital supracitado, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, conforme os itens 10.1 letra a e 10.2 do referido Edital, listados no documento em anexo, para participação na 2ª Etapa do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gerenciamento Ambiental do IFB.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gerenciamento ambiental, previsto no Edital 1/2024 CS-PGGA/CGEN/DREP/DGGA/RIFB/IFBRASÍLIA, de 25 de julho de 2024, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2024.

2. DA SEGUNDA ETAPA

2.1 Os candidatos convocados para 2ª Etapa do Processo Seletivo deverão enviar, no período de 02/09 a 05/09, conforme estabelecido no cronograma do referido Edital, a Carta de Intenção (ANEXO VI do Edital de abertura).

2.2 A Carta de Intenção deverá ser enviada em formato PDF para o *e-mail* selecao@samambaia@ifb.edu.br.

2.3 A Carta de Intenção será constituída de um texto redigido em português, fonte "Arial", tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm. Deve conter entre 400 e 600 palavras, excetuando as referências bibliográficas. O texto não deve conter notas de rodapé.

2.4 Na carta de intenção, o candidato deve redigir um texto apresentando sua trajetória acadêmica/profissional e articulando seu interesse de pesquisa/estudo no curso, por meio da apresentação de uma proposta de projeto ambiental vinculada a uma das áreas de pesquisa especificadas no item 10.12 do Edital de abertura.

2.5 A proposta de projeto ambiental deverá estar vinculada a uma das seguintes áreas de pesquisa: saneamento ambiental e recursos hídricos, geoprocessamento ambiental, ecologia e meio ambiente, gestão ambiental.

2.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não entregar a Carta de Intenção no prazo estabelecido no cronograma do Edital ou não apresentar na Carta de Intenção, proposta de projeto ambiental vinculada a uma das áreas de pesquisa especificadas no item 10.12 do Edital de abertura.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que,

atualmente, o endereço e o contato do Campus são:

| ENDEREÇO | CONTATO |
|---|--------------------------------------|
| Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia-DF, CEP 72304-300 | selecao@ifb.edu.br (61) 2103-2300 |

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos especificados na tabela acima, em horário comercial.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

3.4 São meios oficiais de comunicação e publicações com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> ou <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5 O documento em anexo é:

| ANEXO | |
|---------|--|
| ANEXO 1 | RESULTADO FINAL DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO |

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 29/08/2024 09:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559222

Código de Autenticação: c1c1cd8167

